



HANZOLO

GRANDE PREMIO *CICLISMO*

Regulamento
Regulamento
Regulamento
Regulamento

HANZOLO GRANDE PREMIO *CICLISMO*



GRANDE PRÉMIO HANZOLO EM CICLISMO

ARTIGO 1 - ORGANIZAÇÃO

- 1.1. O '**GRANDE PRÉMIO HANZOLO EM CICLISMO**' é uma prova de ciclismo de estrada, circuito fechado, organizada pela TCHACOSports, com os apoios da APCIL, Administração do Kilamba, Polícia Nacional, INEMA e parceiros.
- 1.2. A prova será realiza, no dia 15 e 16 de Julho de 2023, sábado e domingo.
- 1.3. O percurso da prova, no dia 15, será realizado na aldeia 107 – Muxima – Aldeia 107;
- 1.4. No dia 16, será realizada no Kilamba na avenida Comandante Pedalé, a prova circuito fechado, com partida e chegada no Monumento Agostinho Neto.
- 1.5. Ambas as provas terão início às 09h00.
- 1.6. O regulamento geral da corrida do **Grande Prêmio Hanzolo em Ciclismo** tem como objetivo dar às participantes informações úteis e necessárias para sua efectiva participação no evento, bem como informações acerca do funcionamento do mesmo. Para que o evento seja efectivamente realizado com sucesso. É importante que os participantes tenham em atenção as instruções contidas neste documento. Segue nas próximas páginas o regulamento geral da corrida, podendo ser alterado eventualmente pela organização do evento por força maior, como por exemplo a PANDEMIA, sendo oportunamente comunicado aos participante e demais envolvidos.

ARTIGO 2 – TIPO DE PROVA

2.1. O Grande prêmio Hanzolo em ciclismo disputar-se-ão em duas (2) etapas:

Grupo	Circuito Fechado (dia 15)		Fundo (Dia 16)	
	Distância	Hora	Distância	Hora
Pelotão 1	40,18 KM 14 Voltas	10h00	114	09H00
Junior				
Sub 23				
Elite				
Pelotão 2	34,44 KM 12 Voltas	09h30	105 KM	09H05
Master 30				
Master 40				
Master 50				
Pelotão 3	17,22 KM 6 Voltas	08h30	30 KM	09H10
Juvenil				
Cadete				
Feminino				

Nota: A prova inclui metas volantes (MV) no pelotão 1 (P1) e Pelotão (P2).

ARTIGO 3 - INSCRIÇÕES

3.1. Para esta prova as inscrições são efectuadas nas plataformas da TCHACOSPORTS.

3.2. Estão aptos para participar nesta prova: corredores individuais inscritos na APCIL e FACI, equipas continentais UCI, Clubes, e grupos associados da APCIL e FACI.

3.3. As equipas são as únicas responsáveis pelas consequências da participação de atletas em idade de cadetes (15-16 anos) na categoria de júnior (17-18 anos) e, por conseguinte, abrangidos ao P1 (Pelotão 1), estando os DD conscientes do risco que esta situação pode acarretar devido à durabilidade e à alta intensidade das corridas.

3.4. Podem participar da prova corredores de ambos os sexos, nacionais e estrangeiros, a partir dos 13 anos de idade.

3.5. O kit (chip) para novos atletas é entregue aos Director Desportivo, no período das 12h30m às 18h00m, nos dias 13 e 14 de Julho de 2023, com a modalidade de cedência gratuita para participarem nas provas organizadas por nós com a condição de devolução de Kit

sempre que se verificarem ausências em 5 corridas consecutivas se justificação prévia.

3.6. Os chips e os dorsais são pessoais e intransmissíveis. A troca de chip e/ou dorsal entre corredores é considerada falta grave, e dá lugar a desclassificação dos envolvidos.

3.7. O prazo para as inscrições encerra até ao dia 09 de Julho às 23h59m, sendo que após esta data não serão permitidas inscrições por fora.

ARTIGO 4 - REUNIÃO TÉCNICA

4.1. A reunião técnica realiza-se via zoom/presencial, no período das 19h00 às 20h00 do dia 12 de Julho de 2023.

ARTIGO 5 – SEGURO DESPORTIVO

5.1. Os participantes podem possuir seguro (opcional) desportivo adequado à prática do ciclismo.

5.2. Os incidentes que possam eventualmente acontecer durante a corrida, causados pelos participantes, são da responsabilidade dos mesmos, cabendo ao organizador prestar os primeiros socorros com o apoio dos assistentes paramédicos em serviço, até ao hospital mais próximo.

ARTIGO 6 - CERIMÓNIA PROTOCOLAR

6.1. Os atletas que fizerem pódios, deverão obrigatoriamente comparecer ao pódio quando estes forem anunciados pela organização.

- a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;
- b) Os 3 melhores corredores classificados (P1) na etapa;
- c) Os 3 melhores corredores classificados (P2) na etapa;
- d) Os vencedores MV Pelotão 1 e 2;
- e) As 3 melhores equipas da classificação final PME.
- f) A equipa de formação com melhor pontuação

ARTIGO 7 – PRÊMIOS

7.1. Serão atribuídos os seguintes prémios:

a) Os 3 melhores corredores classificados (por categoria) das etapas;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha
2º Classificado	Medalha
3º Classificado	Medalha

b) Geral de 3 melhores classificados (P2 - MASTERS) na etapa 1;

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Taça
2º Classificado	Taça
3º Classificado	Taça

c) Os vencedores MV na etapa 2 – P1 e P2; - TOTAL 670.000 AKZ

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	100.000,00 Akz
2º Classificado	85.000,00 Akz
3º Classificado	65.000,00 Akz
4º Classificado	50.000,00 Akz
5º Classificado	35.000,00 Akz

d) Geral de 3 melhores classificados (P1) na etapa 1; - TOTAL 350.000 AKZ

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Medalha + 150.000,00 Akz
2º Classificado	Medalha + 120.000,00 Akz
3º Classificado	Medalha + 80.000,00 Akz

e) As 3 melhores equipas classificação do P1 - etapa 1. – TOTAL 270.000 AKZ

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	150.000,00 Akz + Taça
2º Classificado	120.000,00 Akz + Taça
3º Classificado	100.000,00 Akz + Taça

f) Equipa formação melhor pontuação (P3) na etapa 1

Posição no Pódio	A ser entregue na etapa
1º Classificado	Taça
2º Classificado	Taça
3º Classificado	Taça

ARTIGO 8 - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

8.1. Os atletas deverão estar no local de Partida com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

8.2. Os acidentes que eventualmente possam surgir durante o desenrolar do Evento, originados pela má preparação física do(s) participante(s), serão da única e exclusiva responsabilidade do mesmo, não cabendo qualquer reclamações e responsabilidades, presentes e futuras, concernentes a Entidade Organizadora nem a HANZOLO e suas afiliadas, decorrentes da sua participação no Evento.

8.3. A cada competidor será obrigatório utilizar duas dorsais afixadas na parte traseira da Jersey (T-shirt) junto aos bolsos, e a utilização da placa com o numero afixada no tubo de sellin (banco). Estes acessórios deverão se apresentar sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação ou penalizações aos participantes que não cumprirem esta exigência.

8.4. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso estará disponibilizado no site e nas redes sociais oficiais da corrida.

8.5. As partidas dos pelotões são efectuadas conforme mencionado no número ARTIGO 2 deste regulamento.

8.6. A partida e chegada é protegida por barreiras, sendo apenas permitidos o acesso os membros da organização, CC, DD, OE, corredores, assistentes paramédicos e elementos credenciados da comunicação social.

8.7. O chip deve ser colocado no tubo do garfo da bicicleta e nunca no bolso ou meia. A organização não se responsabiliza por erros ou falhas na leitura de tempos para participantes que desobedecerem esta regra.

8.8. Os percursos das etapas são previamente vistoriados pelo Director da Organização (DO) e o Director de Prova (DP). Com base nisto, durante a corrida são sinalizados os locais de partida e chegada, as inversões de sentido, os obstáculos, os PM e MV e os 3 km finais da etapa.

8.9. Todos os corredores devem cumprir os horários estabelecidos, manter a disciplina, respeitar os adversários e as orientações do organizador e do CC.

8.10. Os corredores devem abster-se de actos anti-desportivos que possam causar prejuízos ao organizador, à prova, aos demais competidores e ao público em geral.

8.11. O abastecimento para esta prova será apeado, não sendo permitido circulação de carros e motas no percurso da prova enquanto ela decorrer, ao menos que esteja credenciado pela organização.

8.12. O abastecimento na segunda etapa do Circuito Fechado será feito apeado, não sendo permitidos veículos e motas que não sejam da organização.

8.13. Não serão entregues kits (Chip, Dorsais) no dia da corrida

8.14. A perda de dorsais ou Chips será punido com uma multa de 5.000 Akz para entrega de novo Kit, sendo obrigatório solicitar até 24h antes da corrida.

ARTIGO 9 - TEMPOS E CRONOMETRAGEM

9.1. Os tempos são tomados por meio de um dispositivo de cronometragem electrónica.

9.2. Adicionalmente, é efectuada uma cronometragem manual sempre que considerada útil ou necessária.

9.3. Nas chegadas em pelotão, todos os corredores do mesmo grupo são creditados com igual tempo.

9.4. Todas as diferenças ≥ 1 segundo (roda de trás/roda da frente) entre corredores dão lugar a um novo registo de tempo.

9.5. Os comissários mantêm-se em funções até a chegada do último corredor em prova, desde que as condições assim o permitam.

9.6. Para ser classificado, o corredor tem de terminar a corrida pelos seus próprios meios, sem a ajuda de ninguém.

9.7. O corredor pode cruzar a linha de chegada a pé, mas, obrigatoriamente, com a sua bicicleta.

9.8. Classificação individual na etapa: é estabelecida segundo a ordem de passagem pela linha de chegada, considerando o tempo cronometrado pelos corredores.

9.9. Classificação individual final: obtém-se pelo tempo cronometrado na primeira etapa, sendo melhor classificado aquele que registar menor tempo.

9.10. No caso de empate, as equipas são desempatadas através da soma dos lugares obtidos pelos seus 3 melhores corredores.

9.11. Em caso de novo empate, as equipas são desempatadas pela posição do seu melhor corredor.

9.12. Classificações intermédias: para as MV, é atribuída a pontuação de 5-3-1, da 1ª à 3ª posição, respectivamente.

9.13. No caso de empate, os corredores são desempatados mediante a soma dos lugares obtidos em todas as contagens.

9.14. Ao manter-se o empate, atribui-se a melhor classificação àquele que ocupa a melhor posição na última contagem.

ARTIGO 10 - CLASSIFICAÇÃO PONTUAÇÃO

10.1. Para efeitos de racking, será efetuada uma classificação absoluta masculinos e femininos e por categoria com as seguintes pontuações:

Posição	Pontuação	Posição	Pontuação
1º	80	19º	19
2º	75	20º	17
3º	70	21º	15
4º	65	22º	13
5º	60	23º	11
6º	55	24º	10
7º	50	25º	9
8º	47	26	8
9º	44	27º	7

10°	41	28°	6
11°	38	29°	5
12°	35	30°	4
13°	32	31°	3
14°	29	32°	2
15°	27	33°	1
16°	25	34°	1
17°	23	35°	1
18°	21	36°	1

ARTIGO 11 - ABANDONOS

Os corredores que desistam, tal como aqueles que não participam na 1ª etapa, podem competir na etapa de consagração, porém estarão ilegíveis para a classificação geral.

SPRINTS

É rigorosamente proibido os corredores desviarem-se da trajectória escolhida no momento do lançamento do sprint, incomodando ou colocando em perigo os outros concorrentes.

ARTIGO 12 - DISPOSIÇÕES GERAIS

PROTESTOS / RECLAMAÇÕES

12.1. Admissão: nenhum protesto/reclamação é admitido quando se verifica que as irregularidades evocadas são da responsabilidade do reclamante.

12.2. Apresentação e fundamentação: o protesto/reclamação tem de ser sempre apresentado ao DP/PCC, assinado pelo DD da equipa, devendo respeitar as seguintes condições:

12.3. O documento em causa deve ser acompanhado de uma caução no valor de AOA 40.000,00 (Quarenta mil kwanzas), a ser restituída se o protesto/reclamação for procedente. Caso o protesto/reclamação seja improcedente, o valor reverte a favor do CC.

12.4. O protesto/reclamação tem de conter uma informação pormenorizada sobre os fundamentos, razões e objectivos da sua apresentação, nomeadamente:

a) Os factos que determinam o protesto/reclamação e os elementos que o possam comprovar;

b) A indicação dos preceitos regulamentares que devem ser considerados, bem como as acções ou decisões correctivas pretendidas pelo autor do protesto/reclamação.

12.5. Prazos: o DP/PCC só pode aceitar a apresentação de qualquer protesto/reclamação dentro dos prazos seguintes:

a) No caso de protesto/reclamação relativo à classificação da prova, dentro dos 15 minutos seguintes à publicação dos resultados oficiais;

b) Nos restantes casos, dentro dos 15 minutos posteriores ao final da prova.

ARTIGO 13 - PENALIZAÇÃO COM DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Enviar dados incorretos no preenchimento da inscrição.

13.2. Completar a ficha de inscrição com informações falsas.

13.3. Inscrever-se na categoria não correspondente (Ao menos que autorizado pela FACI e a organização e devidamente justificados por escrito)

13.4. Não usar capacete durante a prova.

13.4. Completar a prova sem o número de identificação (salvo por queda).

13.5. Realizar manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas.

13.6. Trocar de ciclista.

13.7. Participar na prova sem chip.

13.8. Cortar caminho ou não passar por caminho demarcado.

13.9. Subir ou pendurar-se no carro durante a prova.

13.10. Atrapalhar o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados.

13.11. Desrespeitar qualquer membro da organização.

Nota: cabe ao DD ou atleta inscrito a responsabilidade de conferir seus dados de inscrição (idade e categoria inscrita) na lista publicada no site antes da partida da prova. Dados incorretos deverão ser comunicados à organização por escrito ou correio electrónico antes da partida, estando

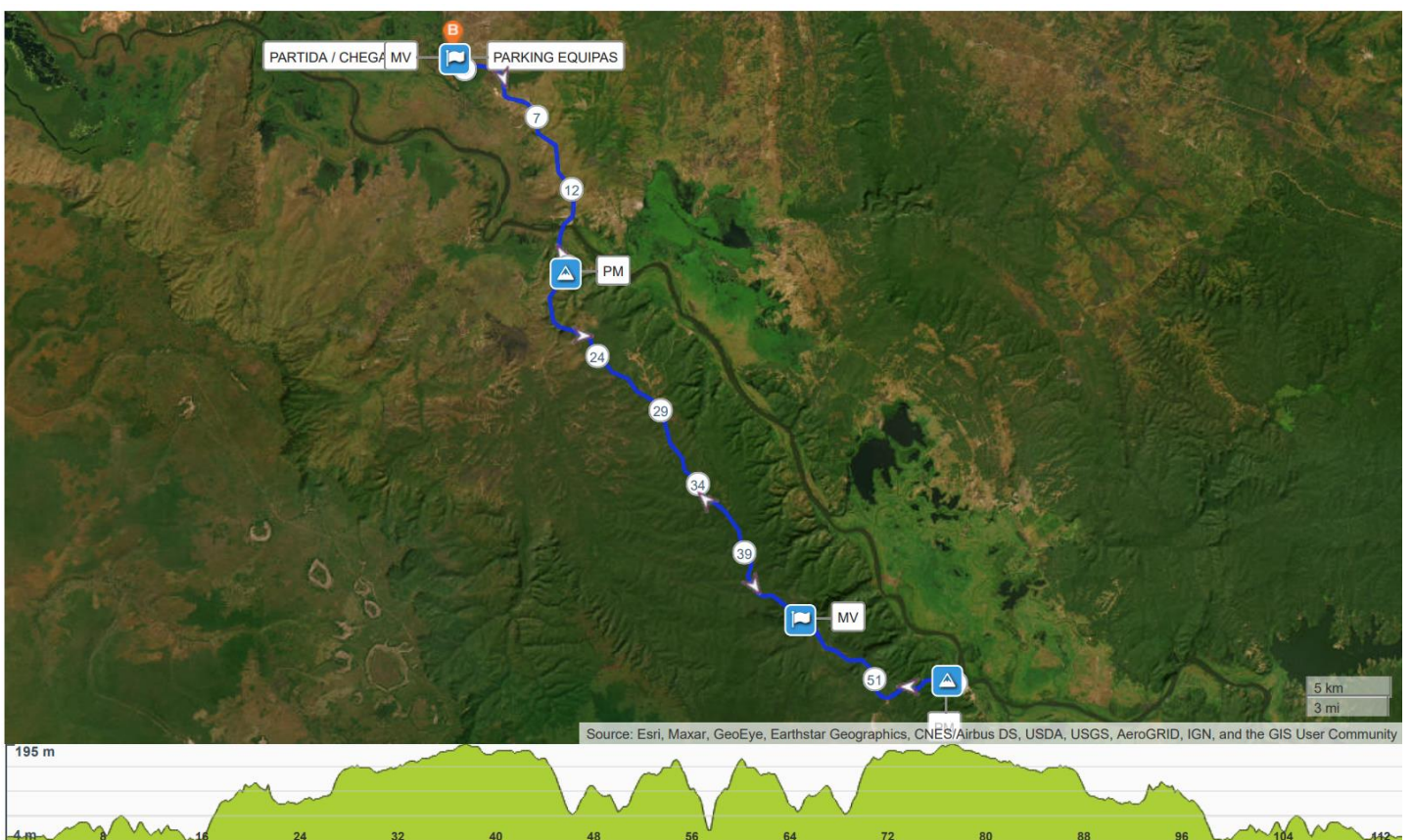
passível de desclassificação caso venha a competir com dados incorretos.

ARTIGO 15 - CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Organização, de acordo com o Regulamento Geral da Federação Angolana de Ciclismo.

ANEXO

Prova de Fundo - Altimetria Etapa 1



Percurso Etapa 1 – Acumulado Por Volta: 1421m

Prova de Circuito Fechado - Altimetria Etapa 2



Percorso Etapa 2 - Acumulado 11m

GLOSSÁRIO

DD – Director desportivo

CF – Circuito Fechado

P1 – Pelotão 1

P2 – Pelotão 2

P3 – Pelotão 3

DP – Director Da Prova

CC – Colégio De Comissários

PCC – Presidente Do Colégio De Comissários

OE – Orgão do Estado

DO – Director da Organização

MV – Meta Volante